



PROJETO DE LEI

Denomina Adélio Marx o trecho da Rodovia Estadual SC-163 entre os municípios de Iporã do Oeste e Itapiranga, e altera o Anexo II da Lei nº 16.720, de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica denominado Adélio Marx o trecho da Rodovia Estadual SC-163 entre Iporã do Oeste e Itapiranga.

Art. 2º O Anexo II da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a redação constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO II DA LEI Nº 16.720, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015)

“ANEXO II
BENS PÚBLICOS – INTRAMUNICÍPIOS

.....		
	IPORÃ DO OESTE E ITAPIRANGA	LEI ORIGINAL Nº
	Denomina Adélio Marx o trecho da Rodovia Estadual SC-163 entre Iporã do Oeste e Itapiranga	
.....		

“ (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei propõe a denominação da rodovia SC-163, entre os municípios de Iporã do Oeste e Itapiranga, como "Rodovia Adélio Marx", em homenagem a um cidadão de destacada contribuição para a comunidade local e regional.

Adélio Marx nasceu em 17 de agosto de 1955, filho de Clarimundo Augusto Marx e Ana Norma Brandt Marx. Foi o primeiro de sua família a nascer na localidade de Iporã do Oeste, após a migração da família de Tupandi, Rio Grande do Sul, em 1954. O seu pai, Clarimundo, e sua mãe, Ana Norma, enfrentaram desafios significativos ao longo de sua trajetória, incluindo a perda de sua filha primogênita e a adaptação a uma nova região.

Desde jovem, Adélio trabalhou intensamente ao lado de seus pais e irmãos na propriedade familiar, desenvolvendo um profundo conhecimento e habilidades práticas. Apesar das dificuldades e desafios, seus pais sempre valorizaram a educação. Adélio frequentou a escola Jesuíta em Sede Capela e, posteriormente, em Salvador do Sul. Após retornar à sua terra natal, trabalhou na Seger e Loebens e concluiu o segundo grau no Colégio CNEC em Mondai.

Adélio demonstrou sua dedicação à comunidade desde cedo, ao aceitar o convite de Pedro Bisolo para atuar como Secretário do Hospital local, cargo que o levou a iniciar a Faculdade de Contabilidade em Cruz Alta, no Rio Grande do Sul. Mais tarde, trabalhou no escritório de contabilidade de Alceu Slomski e, com a mudança de cidade deste, assumiu a administração do escritório, hoje gerido por seu filho Leonardo.

Além de seu envolvimento no setor privado, Adélio foi um ativo membro da comunidade. Ele ajudou a fundar e trabalhou como Secretário e Professor noturno no Colégio CNEC, além de ter prestado serviços ao Banco Bradesco e à Seger e Filhos LTDA. Em 27 de novembro de 1982, casou-se com Margarete Soder e teve dois filhos, Leonardo e Guilherme, a quem transmitiu valores de dedicação e comprometimento. Adélio era especialmente dedicado aos seus netos, Helena, Álvaro, Olivia e Augusto, com quem compartilhava um amor incondicional.

Na esfera pública, Adélio Marx deixou um legado notável. Iniciou sua carreira política como Secretário de Obras na primeira administração de Severino/Roque (1989/1992), foi Vereador na gestão de 1997 a 2000, e atuou como Vice-prefeito ao lado de Gilberto Niderle (2001/2004). Mais tarde, serviu como Prefeito de Iporã do Oeste nas gestões de 2009 a 2012 e na atual gestão de 2021 a 2024, junto com seus vice-prefeitos Célio Jatsch e Valmor Reis, respectivamente.

Sua trajetória é marcada por um comprometimento incessante com o bem-estar e o desenvolvimento da comunidade, evidenciado por sua contribuição em diversos setores e entidades sociais, como o Clube São José.

A proposta de denominar a rodovia SC-163 com o nome de Adélio Marx é um reconhecimento justo e merecido de sua dedicação e serviços prestados à região. Tal homenagem perpetuará seu legado e servirá como um testemunho de seu impacto positivo em nossa comunidade.

Ante o exposto, submeto à elevada consideração deste Parlamento o Projeto de Lei anexo.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Altair Silva**, em 09/09/2024, às 14:06.
